

Da contingência do ser à utopia do pensar, através da relevância do poder: reflexões sobre clonagem humana

A vida possui um carácter de limitação na dimensão tempo, o qual se encontra intrinsecamente associado à complexidade dos fenómenos reaccionais nos quais ela se baseia. Porém, existindo a vida no nosso planeta há mais de 3 500 milhões de anos, e sabendo que a duração média de um ser superior dificilmente ultrapassa a centena de anos, surge a necessidade de conceptualizar a (aparente) imortalidade biológica; tal foi relatado pela primeira vez por Weismann, no final do século passado, como “*um estado de actividade perpétua em que o ciclo da vida continua indefinidamente através do tempo*”. Ficou, assim, realçado que a vida não se inicia de novo em cada geração, antes se transfere ao longo do tempo como herança informativa, com carácter basilar de síntese. Porém, para que tal herança se possa transmitir de forma essencialmente intacta, é necessário o concurso de métodos reprodutivos baseados na conjugação de ácidos nucleicos (que são as moléculas informativas básicas da vida) codificando informação sobre proteínas (que são as moléculas funcionais básicas da vida), numa perspectiva dinâmica que justifica a evolução. Agressões deliberadas ao padrão e ao mecanismo de estabelecimento do fluxo informativo genético, consubstanciado em suportes químicos moleculares, perturbam o mecanismo da vida, de forma potencialmente descontrolada e manifestamente imprevisível; tal efeito é particularmente notório no que diz respeito à espécie humana, não apenas mercê da sua complexidade física, mas sobretudo mercê da sua capacidade metafísica – com efeito, sendo a única forma de vida inteligente com o dom da espiritualidade e da

abstracção, o género humano é, por isso mesmo, o único sujeito de responsabilidade e o único susceptível de responsabilização ética.

Um dos principais riscos para a dinâmica da vida humana a que actualmente se assiste advém da possibilidade de clonagem de seres humanos; de facto, criar *in vitro* formas de vida (iguais a, ou diferentes de outras já existentes) é um velho sonho alimentado pela mente pulsante, e consubstanciado na capacidade inventiva do *Homo sapiens sapiens*. O que despoletou no passado recente uma onda de excitação (e simultaneamente de preocupação) foi o nascimento, publicitado em Fevereiro de 1997, de Dolly, o primeiro mamífero de que há conhecimento como tendo sido obtido por clonagem pura a partir de uma célula (mamária) adulta de um único progenitor; tal foi conseguido por investigadores no Roslin Institute da Escócia, chefiados por Wilmut. Alguns meses depois, o mesmo grupo anunciou o nascimento de Polly, um cordeiro contendo um gene humano nas suas células. Para a ciência, contudo, a clonagem da Dolly é apenas o último sucesso de um venerável paradigma de investigação, que se iniciou há algumas décadas atrás na tentativa de resolver um dos *puzzles* nucleares na biologia do desenvolvimento: a diferenciação do óvulo (após fertilização) nos diferentes tecidos que constituem um ser humano viável. Note-se, entretanto, que a realização técnica da clonagem ainda não foi capaz de garantir, no campo dos animais superiores, um desenvolvimento normal do indivíduo clonado; a possibilidade de envelhecimento precoce da ovelha Dolly não pode, assim, ser eliminada. Por outro lado, para além da elevada taxa de mortalidade perinatal, foram observadas deficiências do sistema imunitário e morte prematura num veado posteriormente clonado em França.

Mutatis mutandis, a clonagem humana reprodutiva permitiria criar um ser humano geneticamente idêntico a um indivíduo já existente, quer este seja adulto ou criança. Associada à técnica de cisão do embrião, a clonagem reprodutiva poderia conduzir a uma multiplicidade de crianças geneticamente idênticas – idênticas entre si, e idênticas ao indivíduo clonado. Para a aplicação cabal desta técnica, seria necessário primeiro produzir em laboratório um ou vários embriões viáveis, e depois implantá-los no útero de mães-hospedeiras, esperando que gravidezes levadas até ao seu termo lhes permitissem ver a luz do dia. A perspectiva da clonagem humana reprodutiva levanta, portanto, questões inauditas que atingem, no seu âmago, as concepções que temos da natureza humana em todas as suas dimensões, recordando que *quod licet bovi, non licet Jovi*. Este tópico deverá ser criteriosamente diferenciado da clonagem humana não-reprodutiva, a qual

não visa a produção de um indivíduo idêntico, mas apenas de conjuntos de células geneticamente idênticas, as quais não se destinam a ser implantadas num útero e, portanto, a conduzir ao nascimento de um novo ser vivo, viável enquanto tal.

A unicidade de cada indivíduo, e a conseqüente variabilidade entre indivíduos no seio de populações biológicas de seres baseados na reprodução sexuada, fornece a condição *sine qua non* da evolução, segundo o mecanismo da selecção natural originariamente postulado por Darwin. Esta causa primeira de mudança durante a evolução funciona de modo paradoxal: a selecção natural não consegue criar nada ela mesma; o processo darwinístico funciona através da eliminação selectiva e da conservação, ou seja concedendo um sucesso reprodutivo maior ao subconjunto de indivíduos que, fortuitamente, estão melhor adaptados aos meios envolventes locais em constante mutação. A selecção natural só consegue funcionar se os indivíduos de uma população forem distintamente diferentes uns dos outros, disponibilizando ao mesmo tempo matéria prima para alimentar tal processo. Assim, no estilo de vida dos vertebrados superiores (em que se inclui naturalmente o ser humano), o sexo e a reprodução estão intrinsecamente ligados, mas cairíamos em erro se considerássemos que eles representam o mesmo processo biológico caracterizado por significâncias evolutivas similares: a reprodução continua a linhagem, produzindo mais e novos membros; o sexo fornece a variabilidade entre os indivíduos, através da mistura dos produtos genéticos de dois progenitores em cada descendente. A reprodução assexuada é muito mais previsível quando comparada com o processo requerido pela reprodução sexuada. Contudo, a reprodução assexuada conduz igualmente a um beco sem saída na trajetória evolutiva, pois a (potencialmente numerosa, e estritamente idêntica) prole de um único progenitor forma um clone sem qualquer variabilidade genética entre os seus membros, a menos que ocorra o raro evento de novas mutações. Portanto, o melhor que se consegue através da clonagem é, quando muito, a propagação dos melhores exemplares que existem hoje; apenas a reprodução sexuada, com toda a sua imprevisibilidade, pode dramaticamente melhorar a qualidade do ser vivo, enquanto entidade colectiva (embora não de cada ser vivo, enquanto entidade particular), e garantir a continuidade da sua espécie. Tal conceito basilar de natureza biológica perpassa igualmente, de forma subliminar, o pensamento judaico-cristão, quando se afirma que “*Deus não criou o Homem sozinho; desde o princípio criou-os varão e mulher, e a sua união constituiu a primeira forma de comunhão entre as pessoas*”.

Para aqueles que eventualmente fantasiavam que a clonagem humana poderá levar à imortalidade através da renovação sem limite das vidas individuais, a evidência biológica sugere claramente o oposto. A reprodução sexuada conduz à imortalidade da espécie porque consegue reparar os genes defeituosos, enquanto a clonagem, em vez de rejuvenescer, acabaria por pôr em risco a evolução contínua do bem-estar dos genes, e consequentemente das células, dos organismos, das espécies e das sociedades. Mas a reprodução sexuada não desempenha apenas um papel na imortalidade; ela afecta, igualmente, a distribuição da variabilidade na natureza pois exige dois indivíduos, que serão naturalmente diferentes, e que terão de probabilisticamente se encontrar. Os genes possuem a propriedade única de viver para sempre; portanto, a imortalidade da vida reside no bem-estar dos genes, o qual depende em grande parte da capacidade para reparar genes defeituosos, e da capacidade para ignorar mutações. A reprodução assexuada, que serve de base à clonagem, não apenas ameaça a imortalidade dos genes, ordinariamente mantidos saudáveis pela recombinação e sobre cruzamento característicos da reprodução sexuada, mas também ameaça o próprio carácter da variação na natureza e do estabelecimento de nichos em equilíbrio ecológico. A clonagem deve ser, neste âmbito, colocada naquilo a que verdadeiramente diz respeito. De facto, os gémeos verdadeiros, formados espontaneamente durante o processo natural de fecundação, são clones – são até muito mais clones do que a ovelha Dolly, na medida em que os gémeos verdadeiros, para além de possuírem DNA idêntico no núcleo celular, possuem igualmente o mesmo DNA mitocondrial, e a sua gestação ocorre no mesmo útero sob condições ambientais similares. Não obstante, todos sabemos que os gémeos idênticos, independentemente das suas parecências físicas e semelhanças comportamentais, se desenvolvem como indivíduos distintos devido às vias únicas e contingentes que os percursos da vida de cada um ditam. Acresce que não existe um gene que funcione isolado: os principais dogmas da biologia molecular dos anos 60, ou seja (i) que os genes determinam as características visíveis de uma maneira directa (na sequência ADN - ARN - proteína), (ii) que os genes são estáveis e passam essencialmente imutáveis para as gerações futuras, e (iii) que a herança de características não é influenciada por factores ambientais, estão actualmente sob a mira de intensa crítica. Como afirmava Goodwin, “os genes são definidos pelo contexto; se não se perceber o contexto, nunca se compreenderá a função dos genes”.

A irrupção da ciência biomédica no santuário da matéria e da vida não constitui, para a fé cristã, objecto de profanação ou motivo de sacrilégio,

desde que o Homem, para além de sujeito de existência, seja considerado sujeito de sentido; por isso, na elaboração pessoal da síntese do seu próprio sentido, a história da sua génese desempenha, na existência da cada pessoa, uma função primordial, cuja dignidade deve ser respeitada a par do direito à identidade. O versículo veterotestamentário “*crescite et multiplicamini, et replete terram et subicite eam*” é entendido, pela antropologia teológica, como um convite do Criador ao *H. sapiens sapiens* para que este colabore na acção criadora do micro ao macro-cosmos, do que não saiu acabado das Suas mãos; tal deve revestir-se de uma gestão tão responsável e inteligente, quanto ausente do domínio selvagem ou da exploração nefasta. A ciência atingiu um estágio em que dotou a técnica de capacidade de actuação a partir das raízes mais profundas da natureza – assim, a evolução poderá começar a depender do querer e da decisão do mesmo *H. sapiens sapiens*, num mandamento divino que significará, segundo a moderna protologia teológica, que o Homem se constitui como co-criador da obra divina do Universo e da Vida. Porém, sendo *capax universi* porque Deus assim o quis, o Homem foi investido como inquilino, e não como senhorio do jardim do Eden. Citando Borré, ao *Homo sapiens et faber*, criado à imagem e semelhança de Deus, estão confiados o dom e a tarefa da co-criação; para tal, pode tomar partido das existências de recursos biológicos no mundo e das disponibilidades de ferramentas trazidas pela Biotecnologia, manipulando-as por forma a prolongar a acção divina, para continuar e melhorar a criação, na perspectiva do *oikos* universal e do *ethos* individual. O Homem, segundo o desígnio divino, é portanto administrador da vida – e o esforço pela melhoria biológica, no sentido de uma maior hominização, corresponde ao sentimento do Criador, não existindo por isso motivações filosóficas plausíveis (ou razões teológicas reveladas) que tornem ilícita a interferência do Homem nos processos biológicos, ou que imponham limites ao conhecimento e ao domínio da Natureza.

A ovelha Dolly tornou-se já no mais famoso membro da sua espécie (desde que S. João Baptista designou Jesus como *Agnus Dei*), mercê do receio generalizado decorrente de uma das preocupações mais basilares sobre a unicidade da nossa personalidade: será que os clones são indivíduos distintos (e nomeadamente, no caso eventual do ser humano, terão almas distintas)? As fundações éticas da cultura ocidental baseiam-se firmemente na crença do carácter distinto da individualidade de cada um. No Talmude, p.ex., é referido que quando um homem imprime várias formas com uma só chancela, todas elas se assemelham; mas tendo o Criador impresso a

forma de cada homem (e fixado a sua natureza) com o mesmo selo do primeiro homem, ninguém iguala ninguém; com este estilo particular, é sublinhado o carácter simultaneamente universal e individual da humanidade de cada indivíduo. Porém, o primado da distinção individual transcende as preferências de qualquer cultura em especial. A perturbação trazida pela questão da clonagem humana está, em grande medida, ligada à concepção ocidental de sujeito. De facto, o tópico da clonagem reprodutiva toca, de maneira dramática, um ponto sensível e fundamental da nossa herança filosófica: o relativo ao “*eu*” individual, à simplicidade da substância pensante (*a res cogitans* de Descartes), e à unidade contínua de um ego fundador da existência do sujeito (o “*cogito, ergo sum*” do mesmo Descartes). A existência de clones humanos vai contra o que caracteriza a tradição ocidental, tanto na sua vertente grega de índole mais filosófica, como na sua vertente cristã de pendor mais espiritual: a unicidade da pessoa e a singularidade da sua alma. A título de curiosidade, note-se que o pensamento budista, em virtude dos seus pressupostos, não sustenta esta forma particular de receio ligada ao fantasma de uma duplicação da substância subjectiva – simplesmente porque, na própria matriz daquele pensamento, não há lugar nem para a substância, nem para o sujeito: o indivíduo é apenas o nome de uma combinação, relativamente estável na sua forma e na sua continuidade estrutural, mas desprovida de natureza própria.

A principal lição a retirar da experiência de Wilmot – que células diferenciadas de um tipo podem ser reprogramadas para produzir todos os tipos de células necessárias para um organismo completo – abre possibilidades médicas profundas; p. ex., glóbulos brancos poderiam ser colhidos e reprogramados por forma a originarem qualquer outro tipo de tecido humano pretendido; ou então células dérmicas poderiam ser colhidas de um indivíduo, enquanto jovem e saudável, e guardadas para a produção futura de órgãos, no caso do indivíduo em causa necessitar deles devido a envelhecimento, doença ou acidente. Por outro lado, a clonagem de animais superiores (que não o Homem) pode revelar-se excepcionalmente poderosa em termos de oportunidades no tratamento de doenças humanas; animais clonados poderiam garantir um fornecimento estável e reprodutível de proteínas bioterapêuticas, excretadas, p. ex., no leite, bem como servir de modelos para o estudo de doenças humanas, e dos mecanismos de controlo genético do desenvolvimento e diferenciação, bem como do envelhecimento. Acresce que, ligando e desligando genes, será um dia possível reprogramar as células humanas para tratar doenças, bem como desenvolver células nervosas, da pele ou da medula óssea, todas perfeitamente compatíveis.

Porém, conforme realçado por Geraghty, “*não se trata de actuar como Deus, mas apenas como médico*”.

Deverá a clonagem de seres humanos completos ser proibida? As consequências catastróficas da clonagem, avançadas por muitos, não serão certamente tão gravosas como as suas representações nos querem fazer crer, porquanto são caracterizadas por elevado grau de improbabilidade. Ainda assim, alguns consideram-na como uma técnica que, sob controlo rígido, se poderia juntar doravante às formas admitidas de procriação medicamente assistida. Neste caso, o número de clonagens humanas efectuadas seria muito reduzido em relação ao conjunto da população, pelo que o risco de regressão biológica da reprodução assexuada poder-se-ia considerar como irrelevante face às múltiplas possibilidades de diferenciação permitidas pela reprodução sexuada. Porém, enquanto a medicina e a biologia permanecerem na ignorância em relação aos potenciais riscos (ou seja, os abortos espontâneos e os embriões mal formados), uma moratória é absolutamente justificada. Mas o que acontecerá, previsivelmente dentro de alguns anos, quando o conhecimento e as técnicas estiverem muito mais desenvolvidas, tornando tais riscos insignificantes ou mesmo nulos? Nessa altura, a clonagem só deveria ser permitida num número muito limitado e bem definido de casos. Tais casos deveriam satisfazer duas condições exclusivas: (i) quando não haja tentativa de criar um ser humano com atributos específicos; e (ii) quando não haja qualquer outra alternativa biológica de concepção por parte dos progenitores. Só desta forma será possível garantir o célebre princípio defendido por Kant, de que “*os seres humanos devem ser tratados como um fim e não um meio*”.

A crítica ética a fazer à clonagem não deve, portanto, centrar-se nas consequências previsíveis (ou temidas) do seu mau uso, para antes se dirigir ao cerne da sua própria natureza: o risco da clonagem humana será, certamente, mais social do que biológico. Com efeito, a prática generalizada da clonagem poderia impelir a evolução no sentido de uma sociedade de indivíduos despersonalizados e intermutáveis. Conforme Arendt afirmava, “*a vida individual está submersa pelo processo global de vida da espécie: tudo se passa como se a única decisão exigida ao indivíduo fosse a de abandonar a sua individualidade, e de se vergar perante um comportamento embrutecido, tranquilizado e funcional*”; assim sendo, com a prática generalizada da clonagem humana reprodutiva, correr-se-ia o risco de ver apagar definitivamente a linha de protecção que separa a natureza do mundo humano. A sociedade poderia empenhar-se num esforço de reinvenção, ao promulgar regras (naturalmente acompanhadas de sanções para

o seu incumprimento), mas o risco persistiria porque o liberalismo absoluto que defende a clonagem deveria então ser compensado por um autoritarismo, tanto mais inaceitável quanto atingiria decisões íntimas da vida privada. Se considerássemos, pelo contrário, uma total ausência de regulamentação, tal hipótese abriria caminho às possibilidades mais insanas, desde a confusão dramática de sistemas simbólicos baseados no parentesco, até à extinção total do sexo masculino.

A clonagem desperta, no comum dos seres humanos, o temor da perda da sua identidade através de uma tecnologia que não domina e que não compreende na sua totalidade, e que por isso receia não ser capaz de controlar. Porém, se a identidade fosse meramente uma questão de genes, todos os seres humanos seriam quase réplicas uns dos outros, e mesmo de outros primatas: dos cerca de 30,000 genes que constituem o genoma humano, mais de três quartos são idênticos em todos os seres humanos, e desses quase todos são idênticos aos genes de um gorila. Assim, só menos de um quarto dos genes (os chamados genes polimórficos) é que são responsáveis pela individualidade dos homens. Acresce que estudos exaustivos de gémeos humanos não conseguiram ainda identificar como é que tais genes influenciam a personalidade, a inteligência ou a atitude social; aparentemente, os genes não determinam o comportamento de forma directa, mas antes tornam um determinado ser mais susceptível para responder ao seu meio ambiente de certa maneira. O medo da manipulação genética no homem tem muito a ver com as imagens apocalípticas de exércitos de clones escravizados veiculadas por Huxley, ou de corpos que servem só para fornecer órgãos a quem deles necessita; infelizmente, não foi necessário o advento da engenharia genética e da clonagem de mamíferos para que o homem tenha escravizado o seu semelhante, ou para que o homem tenha sido levado ao macabro comércio de órgãos humanos.

Reza a mitologia grega que Pandora era uma mulher fictícia, à qual os deuses do Olimpo atribuíram todos os dons: moldada com argila por Hefestos, recebeu de Atena o sopro vital, de Afrodite a beleza e de Hermes a astúcia. Querendo ver o que conteria a caixa entregue à sua guarda pelos deuses, Pandora espalhou todos os males – doenças, guerras e infelicidades – que desde então assolam a Humanidade. Assim se vingou Zeus de Prometeu: se graças a este os homens obtiveram o fogo, o saber e a técnica (que eram apanágio dos deuses), através daquela sofreram e irão continuar a sofrer de todos os males, que nunca os abandonarão até ao fim dos dias. Existe porém um desígnio – a esperança – que é o último a revelar-se: no fundo da caixa, manifestando-se depois da chegada de todos os

males ou quando todo o bem para sempre se desvanece, a esperança perpassa ainda assim todos os textos da Antiguidade clássica, e recorda que o Homem, enquanto ser pensante, é senhor do seu próprio destino, que com as suas mãos e a sua mente contrói. O processo de hominização não é apenas consequência de uma evolução biológica; assenta, acima de tudo, na ordenação simbólica da natureza, na construção de um sentido e de uma inteligibilidade, e no estabelecimento de um horizonte moral. Por isso, a humanidade permanece necessariamente inacabada, mais sonhada do que definida, mais imaginada do que plenamente realizada. Assim se criam as condições de uma sociedade não-totalitária, concebida como uma pluralidade de seres distintos e únicos, “*livres e iguais em dignidade e direitos*” conforme consagrado na Declaração Universal do Direitos do Homem.

Segundo McCormick, três exigências éticas basilares deverão estar sempre presentes na tecnologia de genomas *in vitro*, nas quais se inclui a clonagem humana *tout court*: (i) o respeito pela vida; (ii) a interdependência das diferentes estruturas dentro do nosso ecossistema; e (iii) a diversidade dos seres humanos e a unicidade de cada um. A responsabilidade e as prioridades da investigação devem responder aos imperativos da justiça distributiva preconizada por Aristóteles – nesta área, a multidimensionalidade do ser humano (incluindo o seu aspecto biológico) deve converter a natureza em norma ética, onde a criteriologia do juízo moral se funda na dignidade da pessoa humana e dos seus actos, conforme aliás preconizado na encíclica *Gaudium et Spes*.

Os caminhos da liberdade ou da servidão, e da racionalidade ou da emotividade, encontramos-os então cruzados em muitos dos recentes avanços e progressos no campo da engenharia genética. Mas o que está em causa nesta “*dramática revolução biológica*”, vaticinada por Corea, não é a existência de mecanismos de ajuda para a ocorrência da fusão de gâmetas humanos (correntemente designada por fecundação *in vitro*), ou a manipulação genética com objectivos meramente terapêuticos (evitando a manifestação *a posteriori* de doenças humanas debilitantes e eventualmente fatais), incluindo a clonagem humana não-reprodutiva (susceptível de produzir tecidos e órgãos substitutos para o próprio) e mesmo a clonagem humana reprodutiva (em situações *in extremis* de incapacidade ou incompatibilidade biológica do casal, porquanto mantendo o estatuto de família de acolhimento); o que está verdadeiramente em causa é o “*risco biológico da manipulação genética do homem*”, ou seja os riscos inimagináveis que a aplicação descontrolada desta técnica sobre células humanas pode comportar, sempre que tal aplicação não seja a favor do Homem

mas contra ele, designadamente se se pretender repensar o ser humano, ou criar em série novas formas de vida humanóide programadas para a relativa servilidade ou para a absoluta liderança.

eticamente pensando, a clonagem humana não deverá ser concebida, ou tampouco aplicada, para levar ao domínio do Homem pelo Homem, nem para escravizar o ser humano pelo seu semelhante, outrossim para humanizar e personalizar o ser humano. Parafraseando Jonas, no caso da clonagem humana reprodutiva ser tecnicamente exequível, tal seria eticamente inaceitável: dado que o novo ser teria sido criado por iniciativa de alguém animado por um objectivo determinado, redutor do ser criado à mera condição de instrumento; por se tratar de um gémeo assíncrono, consubstanciando uma total disjunção entre gemelaridade e idade, originadora de uma insuportável posição de inferioridade em relação ao seu “clone progenitor”, designadamente por estar desprovido *ab initio* de pai e de mãe; por se lhe retirar o direito à ignorância e à identidade, já que se saberia ser uma cópia de outro; e por não poder assistir com surpresa à sua própria evolução, dado estar biologicamente predeterminado.

Por outro lado, a inviolabilidade do genoma não pode converter-se em dogma da ética genética, com carácter universal ou atemporal. O cerne da questão ética reside nos critérios para o uso responsável da liberdade, implicando normas limitativas na ordem axiológica. Ramsey insistiu, a este propósito, sobre a importância de uma ética que integre meios e fins: “*deverá existir um critério ético fundamental centrado na dignidade da pessoa e na busca de um bem integral*”. À engenharia genética poderá, então, aplicar-se o princípio ético de Eibach: “*actua de forma que as consequências da tua acção não possam destruir, colocar em perigo ou diminuir a possibilidade da vida humana e do meio ambiente, na actualidade e no futuro*”. Uma correcta posição ética, permitindo o empreendedorismo na eventual manipulação do seu património genético e das suas vias fisiometabólicas, deverá fazer do Homem um respeitador da lógica interna dos seres vivos, um diplomata na sua manipulação, um sábio na avaliação de riscos e benefícios e, sobretudo, um prudente administrador da natureza.

F. XAVIER MALCATA *

* Licenciado e Doutorado em Engenharia Química, Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa e Director da Escola Superior de Biotecnologia.

Abstracts

MARTINS, Manuela Brito - *Saint Augustine's Time and Eternity and its influence on the Commentary by Albert the Great on Aristotle's Physics.* p. 173-207

This article's main objective is to present, in the first instance, the fundamental augustinian concepts of time, specifically in *Confissões (Confessions)*. To do this, we explain the philosophical doctrines of the greek thinkers they encompass such as Plato, Aristotle and Plotinus. By looking at these three doctrines, we appreciate their influence not only on St. Augustin, but also on the history of philosophy, namely the medieval authors, like Alberto Magno. Taking Master of the Colony's *Commentary (Comentário)* on Aristotle's book of *Physics* we notice, in the second instance, the influence of the augustinian concept of time, traditionally understood as essentially psychological, is in fact for more debatable than imagined. And this because not only the way Albert Magno presents this concept, but also because the very presence of the aristotelian concept of time in Augustin's own thinking, via neoplatonic thinking and even via the indirect tradition, i.e. the peripatetics, in the latin translation. Augustin's fundamental concept of time as *intentio*, *distentio* and *extentio* is in the convergence of all these ideas. Alberto Magno introduces the concept of *protensio* along the same line of thinking with an origin essentially patristic and augustinian. Nevertheless, according to Alberto Magno, the christian authors development of divine eternity superseded the peripatetics by far and it is because of it that St Augustin's influence is justified once more.

MENESES, Ramiro Délio B. de - *The Judgment Theory according to Kant.* p. 209-226

In this article we study the gnoseological sense of the judgment from synthetic to analytical knowledge *a priori*. However, the article pretends to show the relations for the ontological position of St. Thomas Aquinas. But to end with we see what would be the new critical formulation from Kant to the philosophy is carried out by the phenomenology.